

PODER EXECUTIVO

Coordenadoria de
Licitações



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2025-CL/PMI
Processo Administrativo nº 1110.1808/2025-PMI

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO: 1077789.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e esta Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 040/2025 - GAB/PMI juntamente com a Equipe de Apoio, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**. Cujo Objeto é: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Kit Cesta Básica, destinado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaúbal, conforme as condições estabelecidas no termo de referência e demais peças técnicas- Anexo no Edital.

MOTIVO: devido a revisão editalícia, considerando que a administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal **REVOGO** a pregão eletrônico Nº 003/2025- CL/PMI, nos termos do INCISO II do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato.

Itaúbal-AP, 29 de agosto de 2025.

Kananda Mendonça Costa
Kananda Mendonça Costa
Agente de Contratação-CL/PMI
Decreto nº 040/2025-GAB/PMI

Coordenadoria de
Licitações



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003.1/2025-CL/PMI
Processo Administrativo nº 1110.1808/2025-PMI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 040/2025 - GAB/PMI juntamente com a Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT CESTA BÁSICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaúbal, conforme as condições estabelecidas no termo de referência e demais peças técnicas- Anexo no Edital.

Foi Remarcada e ocorrerá por meio do endereço eletrônico: (licitacoes-e2.bb.com.br) sob o Nº LICITAÇÃO: 1077968.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/09/2025 as 10h00 min. (horário de Brasília);

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 12/09/2025 às 10h00min (horário de Brasília).
Informações pelo e-mail: cl.pmi2025@gmail.com

Itaúbal-AP, 29 de agosto de 2025.

Kananda Mendonça Costa
Kananda Mendonça Costa
Agente de Contratação-CL/PMI
Decreto nº 040/2025-GAB/PMI

PODER EXECUTIVO



AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025 CL/PMI

A Agente de contratação da CLI, designado pelo Decreto nº041/2025 GAB/PMI, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0411.1632.2025 /PMI, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 004/2025 -CL/PMI, que tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A LA CARTE, TIPO MARMITEX, COFFEE BREAK E CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE ITAUBAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, com abertura da sessão pública prevista para o dia 05 de Agosto de 2025, às 09:00 horas, que decido **SUSPENDER** o certame, em virtude de necessidade de alteração do Edital e termo de referência com as alterações necessárias conforme solicitadas pela secretaria demandante, será marcada e comunicada nova data e horário de abertura por meio de publicação na imprensa Oficial do Município e no site: <https://www.itaubal.ap.gov.br>

Macapá-AP, 29 de agosto de 2025.


Juliana Raimundo dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº041/2025 GAB/PMI

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 29 de agosto de 2025.

PODER EXECUTIVO

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito Municipal

Giseudo Ferreira Palmeirim
Vice-Prefeito Municipal

Marciclei Picanço da Costa
Chefe de Gabinete

Lorena Taisa Machado dos Santos
Procuradora Geral

Edilson Barbosa de Barbosa
Secretário de Administração

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia
da Informação

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Rodinelson Costa Palmeirim
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e
Abastecimento

Francimara Paes Teixeira
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra
Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos
Secretária de Controle Interno e
Transparência

Rosimeire dos Santos Prado
Secretária de Governo

Salomão Viana da Silva
Secretário de Obras e Infraestrutura

Iraci dos Santos Maia
Diretora Presidente da Fundação Municipal
de Cultura

Ailton Bruno Liberato Cruz
Secretário de Esporte e Lazer

Giseudo Ferreira Palmeirim
Secretário de Mobilização



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019